



PROJETO DE LEI Nº 05/2026

"Concede o Título de Cidadão Alagoinhense ao Senhor Josué Galdino da Silva e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Alagoinha, Estado da Paraíba, aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Alagoinhense ao Senhor Josué Galdino da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Alagoinha, especialmente por sua dedicação à propagação da fé cristã, ao fortalecimento dos valores familiares e ao desenvolvimento social e espiritual da comunidade.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saía das Sessões da Câmara Municipal de Alagoinha/PB, 05 de agosto de 2026.


Rafael Francisco
Vereador
Sua voz na Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Sua Voz, Nossa Missão!

Vereador Rafael Francisco da Silva

13 / 08 / 2026
Adelson B. de Melo
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Alagoinhense ao Senhor Josué Galdino da Silva, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Alagoinha.

Pastor e líder religioso, Josué Galdino da Silva tem desempenhado um importante trabalho de evangelização, acolhimento e assistência espiritual à população. Sua atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da fé, da solidariedade e dos valores cristãos em nossa comunidade.

Destaca-se, ainda, que a Igreja Batista Missionária foi fundada no município de Alagoinha em 24 de agosto de 2006, sob sua liderança, tornando-se um importante instrumento de apoio espiritual e social para inúmeras famílias ao longo dos anos.

Dessa forma, a concessão desta honraria representa o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal à dedicação, ao compromisso e à contribuição do homenageado para o desenvolvimento humano, social e religioso de Alagoinha.

Pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alagoinha/PB, 05 de agosto de 2026.


Rafael Francisco
Vereador
Sua voz na Câmara